



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 25 DIAS DE JUNHO DE 2026. (Aos vinte e cinco dias, do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 19:00 hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Maria da Conceição Gomes do Nascimento França, vice-presidente, Lucivaldo Cardoso de Lima, 1º secretário, João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Josimar Farias da Silva e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura da **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 16 DIAS DE JUNHO DE 2026.** Após a leitura, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 8 (oito) votos. **Na Ordem do dia: A presidente apresenta para 2ª votação o Projeto de Emenda Nº 001/2026 à Lei orgânica em seu art.166 em sua totalidade de autoria do Poder Legislativo.** Ementa: **REVOGA O ART. 166 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, EM ADEQUAÇÃO AO ACÓRDÃO PROFERIDO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0008129-06.2016.8.20.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo após, a presidente coloca em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, a Presidente apresenta o **Projeto de Lei Nº 008/2026 de 15 de Junho de 2026 do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Júnior.** Assunto: **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO QUADRO ESPECIAL DE EXTINÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Neste momento, a Presidente solicita que as comissões dispensem os trâmites legais e deem seus respectivos pareceres. A vereadora Analice de Melo Viana relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável. O vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva Relator da Comissão de Justiça e Redação e membro Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável ao projeto. O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável. O vereador Josimar Farias da Silva Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável. Em seguida, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. Neste momento, a vereadora Analice de Melo Viana apresenta 3 Emendas ao **Projeto de Lei Complementar Nº 009/2026 de 26 de Maio de 2026 do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Júnior.** Assunto: **DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Emenda Nº 001/2026 de autoria da vereadora Analice de Melo. Ementa: **MODIFICA A REDAÇÃO DO CAPÍTULO VIII DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.** A vereadora autora justifica e a Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e solicita os pareceres das Comissões. O vereador Josimar Farias da Silva Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio ambiente dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável. O vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva Relator da Comissão de Justiça e Redação e membro Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável ao projeto. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio ambiente dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável. A vereadora Analice de Melo Viana Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio ambiente e relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável. Logo após, a Presidente a coloca a Emenda N° 001 em votação sendo aprovada por 8 (oito) votos. **Emenda N° 002/2026 de autoria da vereadora Analice de Melo.** Ementa: **ACRESCENTA O § 2º AO ART. 43 DA SEÇÃO II – DOS DIREITOS.** Após a justificativa feita pela autora, a Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e solicita os pareceres das Comissões. O presidente, a relatora e o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispensaram os trâmites e todos deram seus pareceres verbais favoráveis. A presidente, o relator e o membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente dispensaram os trâmites e todos deram seus pareceres verbais favoráveis. O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e o vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva Relator da Comissão de Justiça e Redação dispensaram os trâmites e deram seus pareceres verbais favoráveis. Neste momento, a Presidente coloca a Emenda N° 002 em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. **Emenda N° 003/2026 de autoria da vereadora Analice de Melo.** Ementa: **ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 52 DO PROJETO DE LEI.** Após a justificativa feita pela autora, a Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente e solicita os pareceres das Comissões. O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e o vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva Relator da Comissão de Justiça e Redação dispensaram os trâmites e deram seus pareceres verbais favoráveis. O presidente, a relatora e o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispensaram os trâmites e todos deram seus pareceres verbais favoráveis. A presidente, o relator e o membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente dispensaram os trâmites e todos deram seus pareceres verbais favoráveis. Em seguida, a Presidente coloca a Emenda N° 003 em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. Neste momento, a presidente apresenta o **Projeto de Lei N° 009/2026 de 26 de Maio de 2026 do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Júnior.** Assunto: **DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Logo após, a Presidente solicita que as comissões dispensem os trâmites legais e deem seus respectivos pareceres. O presidente, a relatora e o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispensaram os trâmites e todos deram seus pareceres verbais favoráveis. A presidente, o relator e o membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente dispensaram os trâmites e todos deram seus pareceres verbais favoráveis. O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e o vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva Relator da Comissão de Justiça e Redação dispensaram os trâmites e deram seus pareceres verbais favoráveis. Em seguida, a Presidente coloca o projeto em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. Neste momento a Presidente apresenta o **Projeto de Lei N° 010/2026 de 25 de Junho de 2026 do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Júnior.** Assunto: **DISPÕE SOBRE O REGIME DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN E ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE DOAÇÕES PRETÉRITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida a Presidente encaminha para as Comissões de Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Urbanismo e Infraestrutura. Continuando a ordem do dia foi

